



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
ESTADO DO PARANÁ.

APROVADO
Sala das Comissões 22/04/91
[Handwritten signature]

PARECER Nº _____

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 010/91 do Executivo Municipal, cuja súmula altera o artigo 164 da Lei Orgânica do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, no de suas atribuições legais, sobre o Projeto de Lei em epígrafe, emite o seguinte parecer :

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei enunciado , quanto aos seus aspectos constitucionais, legal e jurídico , gramatical e lógico é correto, esta Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável e referenda a sua aprovação.

Edifício da Câmara Municipal,
Sala das Comissões, sexta feira 12/04/1.991

[Handwritten signature of Alberto Klemes]
ALBERTO KLEMES

Vereador Presidente

[Handwritten signature of Osvaldo Andrade Zotto]
OSVALDO ANDRADE ZOTTO
Vereador Relator

JOSÉ ANTONIO ROSSONI
Vereador Membro